



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL6D6-7YBWW-ENAXB-H9LKLJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

Maurício Olavo Franco da Costa

OFICIAL

FICHA: 83915

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 83915

DATA: 13/03/2019

IMÓVEL: Fração ideal de 0,001638, do todo terreno que compreende a ÁREA A com 16.000,00m², sendo 26,00m de frente para a Avenida Juiz de Fora; à direita, em linhas quebradas, 29,70m + 88,65m + 121,00m, confrontando com ÁREA B, pertencente à D'Lopes Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A; e 101,60m confrontando com Antônio Carlos Carvalho; 98,70m de fundos confrontando com Parque Dois Meninos Ltda; 124,00m à esquerda confrontando com Geraldo de Oliveira e, por fim, 150,30m também à esquerda confrontando com João Batista dos Santos, **fração está que corresponderá ao Apartamento nº 102, da Torre II, Residencial Unique Grama, com área total 71,62m², em construção.** **Proprietária:** INTER SPE JUIZ DE FORA 15 INCOPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1508, bairro Cascatinha, nesta cidade, CNPJ sob o nº 31.812.687/0001-93. **Registro de Aquisição:** Mat. 78.062, Lº2, neste Cartório. Dou fé. Emolumentos: R\$21,54; Taxa de Fiscalização: R\$6,78; Total: R\$28,32. Selo: CQC/020868. Código de Segurança: 9379-4553-7438-8494. Código: 1 x 4401-6. Juiz de Fora, **13/03/2019**. O Oficial, *Maurício Olavo Franco da Costa*

AV-1-83915 - Prot. 172539 de 22/02/2019 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A Convenção de Condomínio do Residencial Unique Grama do qual faz parte a unidade acima matriculada, foi registrada nesta data, no Livro 3, sob nº 3167. Dou fé. Emolumentos: R\$8,56; Taxa de Fiscalização: R\$2,69; Total: R\$11,25. Selo: CQC/020868. Código de Segurança: 9379-4553-7438-8494. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **13/03/2019**. O Oficial, *Maurício Olavo Franco da Costa*

AV-2-83915 - Prot. 172539 de 22/02/2019 - **AFETAÇÃO** - Conforme Memorial de Incorporação Imobiliária, datado desta cidade, de 08/02/2019, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, se vê que o empreendimento acima, será submetido ao Patrimônio de Afetação, sendo que o conjunto de bens, o terreno e as acessões, bem como os demais direitos e obrigações a ele vinculados, destinam-se única e exclusivamente à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Dou fé. Emolumentos: R\$8,56; Taxa de Fiscalização: R\$2,69; Total: R\$11,25. Selo: CQC/020868. Código de Segurança: 9379-4553-7438-8494. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **13/03/2019**. O Oficial, *Maurício Olavo Franco da Costa*

AV-3-83915 - Prot. 176235 de 06/09/2019 - **HIPOTECA** - Conforme R-8 da Mat. 78.062 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa



de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: DCA/37127. Código de Segurança: 3260-5166-0172-2571. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, 03/10/2019. O Oficial, *Assinatura do Oficial*

AV-4-83915 - Prot. 183918 de 16/11/2020 - **HIPOTECA** - Conforme R-11 da Mat. 78.062 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de hipoteca de segundo grau, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: EFH/26060. Código de Segurança: 8928-3316-6419-1868. Código: 1 x 4253-1. Juiz de Fora, 15/12/2020. O Oficial, *Assinatura do Oficial*

AV-5-83915 - Prot. 187261 de 26/05/2021 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Por contrato a ser registrado a seguir, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da Hipoteca (AV-3), o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$37,73; Taxa de Fiscalização: R\$11,74; Total: R\$49,47. Selo: ESF/00557. Código de Segurança: 0806-2110-5576-0264. Código: 1 x 4140-0. Juiz de Fora, 17/06/2021. O Oficial, *Assinatura do Oficial*

AV-6-83915 - Prot. 187261 de 26/05/2021 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Por contrato a ser registrado a seguir, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da Hipoteca (AV-4), o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$37,73; Taxa de Fiscalização: R\$11,74; Total: R\$49,47. Selo: ESF/00557. Código de Segurança: 0806-2110-5576-0264. Código: 1 x 4140-0. Juiz de Fora, 17/06/2021. O Oficial, *Assinatura do Oficial*

R-7-83915 - Prot. 187261 de 26/05/2021 - **COMPRA E VENDA** - Adquirente: **EDILSON CARLOS DE SOUZA**, vendedor, Cart. de Identidade nº MG-15192950, expedida por PC/MG, CPF nº 088.695.306-55, divorciado em 30/10/2012 conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Rodeiro-MG, matrícula nº 0516980155 2011 2 00024 178 0001499 15, brasileiro, residente na Rua Major Raul Mendonça, 130, Cx 5, Democrata, nesta cidade. Transmitente / Incorporadora / Entidade Organizadora e Fiadora: **INTER SPE JUIZ DE FORA 15 INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1508, bairro São Mateus, nesta cidade, CNPJ sob o nº 31.812.687/0001-93. Construtora e Fiadora: **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, com sede na rua Ataliba de Barros 182, sl 1504, bairro São Mateus, nesta cidade, CNPJ sob o nº 09.611.768/0001-76. Forma do Título: Contrato particular datado desta cidade, de 13/05/2021, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: R\$142.000,00 sendo R\$16.641,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Dou fé. Emolumentos: R\$925,42; Taxa de Fiscalização: R\$430,04; Total: R\$1.355,46. Selo: ESF/00557. Código de Segurança: 0806-2110-5576-0264. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, 17/06/2021. O Oficial, *Assinatura do Oficial*

R-8-83915 - Prot. 187261 de 26/05/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo contrato referido no R-7, o adquirente deu o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo a dívida o valor de R\$110.369,35, a ser paga em 360 prestações mensais, com juros de 5,00% a.a.

CONTINUA



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL6D6-7YBWW-ENAXB-H9LKJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 83915 - 01

Nominal, 5,1161% a.a. Efetiva, pelo sistema de amortização PRICE com valor inicial de R\$616,38 e primeiro vencimento em 15/06/2021. Dou fé. Emolumentos: R\$865,41; Taxa de Fiscalização: R\$402,12; Total: R\$1.267,53. Selo: ESF/00557. Código de Segurança: 0806-2110-5576-0264. Código: 1 x 4540-1. Juiz de Fora, **17/06/2021**. O Oficial, *Subst. Amelora de Souza*

AV-9-83915 - Prot. 196359 de 25/08/2022 - **CONSTRUÇÃO** - Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade, de 22/07/2022, devidamente instruído com certidão expedida pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, faz-se a presente averbação para constar a construção do **aptº 102** da Torre II, parte integrante do Residencial Unique Grama, à Avenida Juiz de Fora nº 1801, com área real de 71,62m² e fração ideal de 0,001638, conforme certidão de habite-se datada de 03/08/2022. **Nota: I)** O empreendimento possui 01 guarita com WC, 01 compartimento para lixo coberto, 01 depósito semi coberto, 01 espaço gourmet, 02 WC's PNE (sendo 01 fem. e 01 masc.), todos de uso do condomínio, no 1º pavimento; **II)** Possui 05 áreas descobertas, de uso da Torre II, no 1º pavimento; **III)** O empreendimento possui 01 estacionamento com 188 vagas descobertas dentre estas são 9 PNE (sendo as de nº 67, 68, 136, 168 e 169 de uso do condomínio e as de nº 27, 28, 29 e 30 de uso rotativo dos apartamentos PNE); 36 vagas descobertas numeradas de 32 a 43 (Torre I), 55 a 66 (Torre II) e 170 a 181 (Torre III), de uso privativo, pertencentes às unidades residenciais de cobertura; 143 vagas descobertas numeradas de 01 a 26, 31, 44 a 54, 69 a 135, 137 a 167, 182 a 188, todas de uso rotativo das demais unidades residenciais; possui 19 vagas de motos descobertas numeradas de 01 a 19; **IV)** O empreendimento possui 01 piscina coletiva; **V)** Certidão emitida em substituição àquela expedida em 08/02/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$435,36; Taxa de Fiscalização: R\$167,75; Total: R\$603,11. Selo: FZK/28049. Código de Segurança: 6227-2403-8427-4816. Código: 1 x 4152-5. Juiz de Fora, **05/09/2022**. O Oficial, *Subst. Amelora de Souza*

AV-10-83915 - Prot. 196359 de 25/08/2022 - **CND DO INSS** - Foi arquivada a CND do INSS de Aferição nº 51.245.81056/70-001, período de 20/11/2018 a 08/02/2022, emitida em 30/08/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$11,37; Taxa de Fiscalização: R\$3,58; Total: R\$14,95. Selo: FZK/28049. Código de Segurança: 6227-2403-8427-4816. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, **05/09/2022**. O Oficial, *Subst. Amelora de Souza*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM: 041699.2.0083915-54

AV-11-83.915 - Prot. 221.693 de 30/09/2025 - **CEP** - Nos termos do artigo nº 440-AV do Provimento nº 195/CNJ/2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP: 36048-001. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JJM57440. Código de Segurança: 0563931893566995 Juiz de Fora, **09/10/2025**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/ A Substituta *Carolina*

Pacheco de Oliveira

AV-12-83.915 - Prot. 221.693 de 30/09/2025 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos do artigo nº 788, I, "E", do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte inscrição municipal nº 048.657/192, conforme Guia de ITBI emitida pela PJJ em 19/09/2025, arquivada nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$ 24,52; Taxa de Fiscalização: R\$ 8,28; ISS: R\$ 1,23; Recome: R\$ 1,85; Total: R\$ 35,88. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JJM57440. Código de Segurança: 0563931893566995. Juiz de Fora, **09/10/2025**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/ A Substituta *Carolina*

Pacheco de Oliveira

AV-13-83.915 - Prot. 221.693 de 30/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília/DF. Transmitente: **EDILSON CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 088.695.306-55. Forma do Título: Requerimento a mim dirigido, datado de Florianópolis/SC, de 30/09/2025, e Ofício nº 559794/2025, datado de Bauru/SP, de 30/09/2025, devidamente instruídos e quem ficam arquivados em Cartório. Valor: R\$149.915,45 conforme ITBI. Dou fé.. Emolumentos: R\$ 2.413,89; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.206,15; ISS: R\$ 120,69; Recome: R\$ 181,69; Total: R\$ 3.922,42. Cod. Ato(s): 4541 (1). Selo: JJM57440. Código de Segurança: 0563931893566995. Juiz de Fora, **09/10/2025**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/ A Substituta *Carolina Pacheco de Oliveira*



<< Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO - ZONA A

ALINE DE CASTRO BRANDÃO VARGAS - Oficial
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pedido/Protocolo n.º: 221.693

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula n.º 83.915, L.º 2, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985**.

3) **Constitui** condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

Não consta protocolo vigente referente a este imóvel.

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

Certifico que o referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINA PACHECO DE OLIVEIRA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Juiz de Fora-MG	
CNS: 41699	
SELO DE CONSULTA: JJM64215	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6850276891980370	
Quantidade de ato praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por	
Carolina Pacheco de Oliveira	
Substituta	
Emol. R\$ 26,97 - TFI R\$ 10,25 - ISS R\$1,35 - Recome R\$ 2,03 - Total R\$40,60	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	